



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0413/2008

(INDICA AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, QUE QUANDO DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE CONVITE PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEJA TAMBÉM ENVIADO CONVITE AO PRESIDENTE DO RESPECTIVO CONSELHO, PARA QUE O MESMO POSSA EXPLANAR ACERCA DOS SEUS TRABALHOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis, Osmair Luiz Ferrari, solicitando que quando da publicação dos editais de convite para as Audiências Públicas, seja também enviado convite ao presidente do respectivo conselho, para que o mesmo possa explicar acerca dos seus trabalhos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de Junho de 2008.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GHIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é tarefa de cada cidadão colaborar para a melhoria da qualidade de vida de nossa população. Todo brasileiro tem direito a saúde, educação, lazer, assistência social, trabalho, moradia, etc.

Existem situações em que são esgotadas as várias formas de diálogo e negociação para fazer valer o que é de direito. Para estas circunstâncias extremas, existem instrumentos legais para a defesa dos Direitos como a Ação Civil Pública (defesa dos direitos coletivos mediante representação do ministério público ou através de instituições legalmente constituídas a pelo menos um ano - sem quaisquer despesas), Mandato de Segurança Coletivo (com função de impedir ilegalidade e abuso de poder por pessoa no exercício de função pública), Mandato de Injunção (quando na falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais) entre outros.

Outrossim, com a participação do presidente do conselho nas audiências públicas, o mesmo poderá responder diversas perguntas como por exemplo se o conselho tem um Plano de Ação definido; se este Plano de Ação foi constituído a partir de indicadores sociais básicos (problematização, custo-benefício, análise dos parâmetros de qualidade, monitoramento, avaliação etc.) e se contou com a participação dos conselheiros; quais os últimos temas relevantes de discussão, articulação e negociação do Conselho; quais os resultados obtidos a partir destas discussões e negociações; se o poder público destina recursos para o Fundo e se sim

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:29:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346718-4L4V0A-2J3S6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

quanto; se os recursos municipais estão previstos no seu orçamento; se existe alguma forma de comunicação entre os diferentes conselhos municipais; quais as principais dificuldades apresentadas pelos conselhos no alcance de seus objetivos, dentre outras.

Neste sentido achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de que Presidente desta Egrégia Casa de Leis, envie também convite ao presidente do respectivo conselho, para que o mesmo possa explanar acerca dos seus trabalhos.

